

REQUERIMENTO

Requerente: **Maria Madalena Cavalcanti Lacerda**

Maria Madalena Cavalcanti Lacerda, professora aposentada, 76 anos, **divorciada**, **RG: 36.263.008-2 (SSP/SP)**, **CPF: 129.748.018/03**, residente a Rua Eduardo Vicente Nasser, 427 Apto 82B, bairro Barro Branco – CEP 02344-050, município de **São Paulo** – SP, vem **requerer** junto à **Comissão de Anistia** do Ministério da Justiça, o reconhecimento da **condição de anistiado político** e **indenização** prevista na lei 10.559, de 13 de Novembro de 2002 aos que **sofreram perseguição política no regime autoritário** (18 de setembro de **1946** até 5 de outubro de **1988**).

Para fundamentar o presente requerimento **apresenta seu histórico** pessoal durante o período, informando especialmente os fatos, vinculações e percalços decorrentes de seu envolvimento político que permitam ser atestados por provas documentais, provenientes, **em sua maior parte, de registros do Arquivo Nacional**, conforme anexos.

A requerente optou por abster-se em entrar anteriormente com o presente requerimento por se sentir sem condições de referir-se a fatos, que pelo seu caráter clandestino e sigiloso não foram registrados ou testemunhados, sendo de difícil comprovação.

Informações novas que permitam trazer luz, junto à Comissão de Anistia, para acontecimentos cujo desenvolvimento e desdobramentos não podiam ser até recentemente comprovados ou mesmo confrontados com depoimentos de terceiros contribuíram para modificar o quadro.

São informações referem-se ao caso de prisões clandestinas e “desaparecimentos” de perseguidos políticos. Tais fatos, com desfechos trágicos envolvendo outros militantes políticos e com desdobramentos, na medida em que são elucidados, motivam revisões em andamento de processos julgados pela Comissão de Anistia.

Meu companheiro, **Gilberto Giovannetti**, com quem **vivo maritalmente desde Março de 1973**, **vivenciei comigo** tais **acontecimentos**. Teve seu

requerimento parcialmente deferido e posterior **revisão em andamento** do processo (revisão do **processo nº 2002.01.08034/** Comissão de Anistia/MJ).

HISTÓRICO:

Casou-se em 30 de Março de 1959 com Gilberto Orcelo de Azevedo passando a adotar o **nome de casada de Maria Madalena Lacerda de Azevedo**.
(*anexo I*)

Em **1964** residia no **Rio de Janeiro** - RJ com o então marido que era vinculado ao governo deposto em abril de 1964. **Imediatamente após o golpe** promovido pelo movimento militar **o casal refugiou-se** juntamente com outros membros e partidários do governo deposto **na Embaixada da Bolívia**. **Posteriormente exilaram-se na Bolívia e Uruguai**. **Usava o nome de casada**. Mantinha vínculos com o brizolismo.

Em consulta aos registros do **Arquivo Nacional** são encontrados vários textos e informes datados e com identificação da origem das informações, que **cobrem período cronológico de 1965 a 1986** e que fazem referências à requerente.

Em anexo são relacionados informes arquivados, produzidos por diferentes órgãos de segurança, em que o nome da requerente é citado:

1. Com data de emissão em **03/06/1965** a requerente **consta de relatórios** referentes à articulação de pessoas e movimentos – em especial os de inspiração brizolista - de oposição ao novo governo. (*anexo II*)
2. Com data de emissão em **16/09/1965** em texto que tem como assunto **"fichas de asilados políticos brasileiros"** e em que apresenta a relação e fichas de asilados políticos brasileiros em diversos países. (*anexo III*) **II**

No lapso de tempo decorrido **entre o ano de 1965 e a data do novo informe (1971)** ocorre um agravamento na radicalização das forças políticas brasileiras que passam pelas grandes manifestações e passeatas de 1968, por maior fechamento do regime, especialmente após o Ato Institucional nº 5; a intensificação das ações dos grupos e organizações de resistência que

optaram pela via armada e o recrudescimento da repressão, alimentando o perverso ciclo de violência dos chamados "anos de chumbo".

Na vida pessoal da requerente o período em questão é marcado pela separação do marido, retorno ao Brasil e a adoção de nova identidade a partir de uma certidão de nascimento expedida pela 2ª Circunscrição do Registro Civil da cidade de Nova Iguaçu, folha 141, livro 109-A, Nº 74.987 em 27 de Novembro de 1969.

No período a seguir novos informes em que a requerente é citada:

3. Informe com data de emissão em 19/01/1971 em relatório cujo assunto é catalogado como "Militantes, aliados e simpatizantes de organizações subversivas" em que são arroladas uma grande gama de organizações que defendiam a opção armada. (anexo III)
4. Informe com data de emissão em 26/07/1972 ao relatar as atividades de um professor exilado na Europa é anexada nova relação de "subversivos asilados e exilados no exterior" com 14 folhas.

Novos informes, com datas de emissão em 21/08/1978 (ANEXOIII) e 16/05/1979 (anexo IV), que tratavam de "Retorno ao Brasil, estabelecimento de normas" e também citam o nome da requerente. (anexo VI)

5. Em 25/01/1983 (ANEXO III), tendo como assunto "Elementos pertencentes ao PCBR" é novamente citada, sempre com o nome de casada, agora ganhando também o codinome de "Margarida" (do qual não se recorda).
6. Em 04/01/1985 (ANEXO III), tendo como assunto "Brasileiros asilados no estrangeiro e elementos banidos do território nacional", é citada.
7. Em 07/08/1986 (ANEXO III), tendo como assunto "Antonio Prestes de Paula" onde é relatada a prisão em 11 de abril do mesmo ano, de cinco militantes do PCBR, após assalto a banco em Salvador – BA, que posteriormente levou a prisão de A. Prestes de Paula em Montes Belos – GO, em cujo depoimento de atividades pregressas a requerente citada.

Entre 1972 e 1978 não foi relatado nenhum informe em que a requerente estivesse citada nos registros dos arquivos consultados junto ao Arquivo Nacional.

Em novo retorno ao país, passa a residir em São Paulo, tentando organizar a vida legal com nova identidade. Mantinha contatos com militantes no exterior.

Em março de 1973 conheceu o atual companheiro, Gilberto Giovannetti, este também sofrendo perseguição e vivendo uma situação de semi-clandestinidade em decorrência de militância passada e usando falsa identidade. (conforme consta no processo nº 2002.01.08034/ Comissão de Anistia/MJ)

Retomou estudo e trabalho. Prestou vestibular para Geografia na Universidade de São Paulo (anexo IX) e passa a freqüentar o curso, onde concluiu o bacharelado, licenciatura e defendeu tese de mestrado. Após se bacharelar e licenciar prestou concurso para professora da rede pública de ensino. A regularização jurídica e administrativa dos cursos e cargos conquistados ocorreu a partir de penosa e demorada jornada para recuperação de sua verdadeira identidade, por via judicial, utilizando o nome de solteira, também recuperado com a oficialização e averbação do divórcio.

Entendendo que as informações arroladas são suficientes para a caracterização dos motivos que justificam o presente requerimento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessários.

MARIA MADALENA CAVALCANTI LACERDA

São Paulo, 28 de Março de 2011

DOCUMENTOS

- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de casamento e averbação de divórcio

DADOS PESSOAIS

Estado civil atual:

Divorciada. Companheira de Gilberto Giovannetti desde Março de 1973.

Telefone e endereço eletrônico

Telefone residencial : (011) 2894-3315

Endereço eletrônico: madalenalacerda@terra.com.br

Conta bancária:

Banco do Brasil

Agência 6834-9

Conta corrente 602775-X

Endereço residencial:

Rua Eduardo Vicente Nasser, 427 Apto 82 B

CEP 02344-050 - Barro Branco

SÃO PAULO - SP